

Mensagem nº 630

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências proposta de modificação do Projeto de Lei nº 21, de 2022 - CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Cidadania, crédito especial no valor de R\$ 13.825.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 5 de dezembro de 2022.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Cidadania, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 3.875.825.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Cidadania, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 3.875.825.000,00 (três bilhões oitocentos e setenta e cinco milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 29 de Novembro de 2022

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 21, de 2022, que “abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Cidadania, crédito especial no valor de R\$ 13.825.000,00, para os fins que especifica”.
2. Tal proposta deve-se à necessidade de inclusão de nova categoria de programação orçamentária na Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual de 2022 - LOA-2022, no âmbito de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo, no valor de R\$ 3.862.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e sessenta e dois milhões de reais), devido à inexistência de ação específica para viabilizar o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, nos termos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
3. De acordo com o Ofício nº 01764/2022/SGCT/AGU, de 10 de novembro de 2022, da Secretaria-Geral de Contencioso da Advocacia-Geral da União, foi informado que, em julgamento concluído em 9 de novembro de 2022, o Plenário do Supremo Tribunal Federal referendou medida cautelar deferida pela Senhora Ministra Cármen Lúcia em 5 de novembro de 2022 nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7232, na qual é impugnada a Medida Provisória nº 1.135, de 26 de agosto de 2022, que alterou a programação orçamentária relativa às ações emergenciais de apoio ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos da Covid-19, postergando as referidas despesas para o exercício de 2023.
4. No acórdão de referendo, o Plenário da Suprema Corte, por maioria, "deferiu a medida cautelar requerida, para suspender os efeitos da medida provisória n. 1.135/2022, com efeitos ex tunc, ripristinando-se as Leis n. 14.399/2022, n. 14.148/2021 e a Lei Complementar n. 195/2022, mantendo a medida provisória n. 1.135/2022 o seu curso regular no Congresso Nacional, como projeto de lei, na forma do art. 62 da Constituição da República". Sendo assim, volta a existir, em 2022, a obrigatoriedade de viabilizar o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios disciplinado pela Lei Complementar nº 195, de 2022.
5. Dessa forma, dada a imperatividade decorrente do deferimento da medida cautelar em assunto, com a presente modificação propõe-se que o valor do PLN em tela seja alterado para R\$ 3.875.825.000,00 (três bilhões, oitocentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), sendo que o acréscimo correrá à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 - LDO-2022, que a modificação proposta não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se refere a remanejamento entre despesas primárias, não alterando o montante destas.
7. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites individualizados das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.
8. Cabe acrescentar que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, porventura necessários em decorrência da alteração promovida, deverão ser realizados de acordo com o inciso I do art. 21 da referida Lei.
9. Ressalta-se que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da LOA-2022, pela impossibilidade de uso da fonte "13 - Contribuição do Salário-Educação", advinda de cancelamento oferecido pelo Ministério da Educação, utilizando-se superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 da fonte "00 - Recursos Primários de Livre Aplicação".
10. Em atendimento ao disposto nos §§ 15 e 18 do art. 44 da LDO-2022, seguem, em anexo, o novo demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação, e do superávit financeiro utilizado na mencionada troca de fontes concomitante.
11. No que diz respeito ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, vale esclarecer que não restam mais receitas e despesas condicionadas na LOA-2022, o que afasta a aplicação do disposto no § 1º do art. 55 da LDO-2022.
12. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, haja vista que sua possibilidade de anulação foi avaliada pelos órgãos setoriais envolvidos, tendo sido bloqueadas em conformidade com a decisão da Junta de Execução Orçamentária para o atendimento de políticas públicas prioritárias. Frisa-se, ainda, que foram observados os arts. 12, 18 e 20, da LDO-2022, no que couber.
13. Contudo, tendo em vista a utilização de dotações que haviam sido bloqueadas para fins de atendimento de despesas obrigatórias previstas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2022, será necessário, a depender do resultado da referida avaliação para o 5º bimestre, a realização de bloqueios compensatórios em valor equivalente.
14. Finalmente, cumpre esclarecer que os demais itens da proposta original (PLN nº 21, de 2022) permanecem inalterados.
15. Diante do exposto, submeto à sua consideração a anexa proposta de modificação do Projeto de Lei em questão, acompanhada dos seus respectivos Anexos, a ser encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 44, § 6º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021)

Fonte: 00 - RECURSOS ORDINARIOS

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021	40.168.669.440
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	4.179.866.600
Abertos	4.179.866.600
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	7.247.084.706
Abertos	5.744.463.429
Em tramitação	1.494.219.086
Valor deste crédito	8.402.191
(F) Outras alterações orçamentárias	7.900.511.080
Abertos	7.900.511.080
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	20.841.207.054

(A) Portaria STN/ME nº 1.266, de 11 de fevereiro de 2022.

Posição de 11/11/2022.

**Ministério da Economia**

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2022**RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS**

(Art.44, §18, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021)

							R\$ 1,00
Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A	
10.39902.26.781.3004.14UB.2657 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Governador Valadares - MG	8.000.000	3.559.193	-3.034.193	-525.000	0	-100,00 %	
10.53101.18.541.2218.00T5.0001 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional	53.760.000	24.816.275	0	-9.550.534	15.265.741	-71,60 %	
10.26298.12.368.5011.20RP.0001 - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	860.000.000	380.260.301	0	-127.586.937	252.673.364	-70,62 %	
20.36901.10.302.5018.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	926.769.466	785.370.216	-58.017.915	-438.748.987	288.603.314	-68,86 %	
20.55101.08.126.5035.21DW.0001 - Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB - Nacional	153.000.000	64.470.585	0	-13.300.000	51.170.585	-66,56 %	
20.36211.10.512.2222.20AF.0001 - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	29.000.000	25.200.570	0	-15.466.250	9.734.320	-66,43 %	
10.53101.15.244.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	1.582.399.682	926.632.734	1.409.064	-374.050.553	553.991.245	-64,99 %	
10.53101.15.127.2220.00SW.0001 - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - Nacional	26.555.000	20.380.355	0	-10.002.602	10.377.753	-60,92 %	
10.53101.18.544.2221.21DE.0001 - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional	14.700.000	9.270.986	0	-2.500.651	6.770.335	-53,94 %	
20.53101.17.512.2222.00TQ.0001 - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	10.200.000	10.102.746	0	-5.001.301	5.101.445	-49,99 %	
10.30108.06.181.5016.15F9.0001 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	101.797.700	64.680.816	-429.700	-12.789.164	51.461.952	-49,45 %	
20.36211.10.512.2222.21CA.0001 - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	180.000.000	136.000.000	0	-43.305.503	92.694.497	-48,50 %	
10.22101.20.608.1031.20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	773.952.912	893.550.086	-102.368.513	-355.811.993	435.369.580	-43,75 %	
10.53201.15.451.2219.00T1.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	280.000.000	325.000.000	0	-149.084.048	175.915.952	-37,17 %	
20.36901.10.301.5019.8581.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	498.301.793	693.636.716	0	-379.528.548	314.108.168	-36,96 %	
10.53101.15.451.2219.00T1.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	1.912.034.458	2.044.110.695	-45.050.010	-779.101.454	1.219.959.231	-36,20 %	
20.53201.17.512.2222.21DL.0001 - Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	77.855.104	77.855.104	0	-25.006.506	52.848.598	-32,12 %	
10.55101.27.812.5026.00SL.0001 - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	372.738.528	297.070.504	0	-37.936.783	259.133.721	-30,48 %	
20.55101.08.306.5033.2798.0001 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	158.905.191	158.905.191	0	-45.068.676	113.836.515	-28,36 %	
20.36211.10.512.2222.21CB.0001 - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	170.998.000	170.998.000	0	-38.665.627	132.332.373	-22,61 %	

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 418, DE 29/ 11 /2022

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	355.811.993
Ministério da Educação	0	143.781.598
Ministério da Justiça e Segurança Pública	0	12.789.164
Ministério de Minas e Energia	0	98.379
Ministério da Saúde	0	949.676.737
Ministério da Infraestrutura	525.000	525.000
Ministério do Meio Ambiente	0	4.585.312
Ministério da Defesa	0	204.637.079
Ministério do Desenvolvimento Regional	0	1.843.256.047
Ministério do Turismo	0	10.113.683
Ministério da Cidadania	13.300.000	336.746.416
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	0	13.803.592
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	3.862.000.000	0
Total	3.875.825.000	3.875.825.000



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 654/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Modificação de projeto de lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República relativa à proposta de modificação do Projeto de Lei nº 21, de 2022 - CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Cidadania, crédito especial no valor de R\$ 13.825.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 06/12/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3785678** e o código CRC **235C2A2C** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101638/2022-91

SUPER nº 3785678

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004	Aviação Civil								525.000
3004 14UB 3004 14UB 5075	PROJETOS								
	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781							525.000
	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santo Ângelo - RS Aeroporto adequado (unidade): 1	26 781							525.000
			F	4-INV	2	90	0	180	525.000
TOTAL – FISCAL									525.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									525.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas								13.300.000
5028 21CP 5028 21CP 0001	ATIVIDADES								
	Operacionalização do Auxílio Emergencial 2021 para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	08 122							13.300.000
	Operacionalização do Auxílio Emergencial 2021 para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19) - Nacional Agente remunerado (unidade): 1	08 122							13.300.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	13.300.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									13.300.000
TOTAL - GERAL									13.300.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73117 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								3.862.000.000
0903 00UR 0903 00UR 0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
	Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado a Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022)	28 845							3.862.000.000
	Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado a Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022) - Nacional	28 845							3.862.000.000
			F	3-ODC	1	30	0	188	2.014.900.000
			F	3-ODC	1	40	0	100	21.500.481
			F	3-ODC	1	40	0	188	1.777.734.564
			F	3-ODC	1	40	0	300	47.864.955
TOTAL – FISCAL									3.862.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.862.000.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031	Agropecuária Sustentável								355.811.993
1031 20ZV 1031 20ZV 0001	ATIVIDADES	20 608 20 608							355.811.993 355.811.993 1.748.690 3.200.083 350.663.168 200.052
	Fomento ao Setor Agropecuário								
	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional								
			F	3-ODC	9	40	0	188	
			F	4-INV	9	30	0	188	
			F	4-INV	9	40	0	188	
		F	4-INV	9	90	0	188		
TOTAL – FISCAL									355.811.993
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									355.811.993

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5012	Educação Profissional e Tecnológica								5.601.457	
5012 15R4 5012 15R4 0001	PROJETOS	12 363 12 363	F	4-INV	9	90	8	188	5.601.457 5.601.457	
	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica									
	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional									
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								8.142.566	
5013 20GK 5013 20GK 0001	ATIVIDADES	12 364 12 364	F	3-ODC	9	90	8	188	1.100.286 1.100.286	
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional									
5013 15R3 5013 15R3 0001	PROJETOS	12 364 12 364	F	4-INV	9	90	8	188	7.042.280 7.042.280	
	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior									
	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional									
TOTAL – FISCAL									13.744.023	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									13.744.023	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011	Educação Básica de Qualidade								127.586.937
	ATIVIDADES								
5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368							127.586.937
5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	12 368							127.586.937
			F	3-ODC	9	40	8	188	2.352.026
			F	3-ODC	9	90	8	188	17.853

			F	4-INV	9	40	8	113	8.402.191
			F	4-INV	9	40	8	188	116.814.867
TOTAL – FISCAL									127.586.937
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									127.586.937

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								2.450.638
	ATIVIDADES								
5013 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	12 302							2.450.638
5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF Nacional	12 302							2.450.638
			S	4-INV	9	90	8	188	2.450.638
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									2.450.638
TOTAL - GERAL									2.450.638

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								12.789.164
	PROJETOS								
5016 15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	06 181							12.789.164
5016 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	06 181							12.789.164
			F	4-INV	9	40	0	188	12.789.164
TOTAL – FISCAL									12.789.164
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.789.164

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2221	Recursos Hídricos								98.379
	ATIVIDADES								
2221 2397	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica	22 544							98.379
2221 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional	22 544							98.379
			F	3-ODC	9	90	0	188	98.379
TOTAL – FISCAL									98.379
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									98.379

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2222	Saneamento Básico								106.345.940
	ATIVIDADES								
2222 20AF	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512							15.466.250
2222 20AF 0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10 512							15.466.250
			S	3-ODC	9	30	6	188	12.029.306
			S	4-INV	9	30	6	188	3.436.944
2222 21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							43.305.503
2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10 512							43.305.503
			S	4-INV	9	30	0	188	38.665.627
			S	4-INV	9	40	0	188	4.639.876
2222 21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							38.665.627
2222 21CB 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10 512							38.665.627
			S	4-INV	9	40	0	188	38.665.627
2222 21CC	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							8.908.560
2222 21CC 0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10 512							8.908.560
			S	4-INV	9	40	0	188	8.908.560
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									106.345.940
TOTAL - GERAL									106.345.940

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018	Atenção Especializada à Saúde								438.748.987
	ATIVIDADES								
5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							438.748.987
5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302							438.748.987
			S	3-ODC	9	41	6	188	25.001.195
			S	4-INV	9	30	6	188	107.490.443
			S	4-INV	9	40	6	188	112.855.623
			S	4-INV	9	41	6	188	145.948.886
			S	4-INV	9	50	6	188	47.452.840
5019	Atenção Primária à Saúde								379.528.548
	ATIVIDADES								
5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	10 301							379.528.548
5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301							379.528.548
			S	3-ODC	9	41	6	188	34.229.120
			S	4-INV	9	40	6	188	207.022.792

			S	4-INV	9	41	6	188	138.276.636	
5021	Gestão e Organização do SUS								25.053.262	
5021 20YN	ATIVIDADES		10 126						25.053.262	
	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)									
	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) Nacional									
5021 20YN 0001				S	3-ODC	9	90	6	188	22.349.120
				S	4-INV	9	90	6	188	2.704.142
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									843.330.797	
TOTAL - GERAL									843.330.797	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004	Aviação Civil								525.000
3004 14UB	PROJETOS	26 781							525.000
	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional								
3004 14UB 2657	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Governador Valadares - MG								
			F	4-INV	2	90	0	180	525.000
TOTAL – FISCAL									525.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									525.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais								4.585.312
1041 20WM	ATIVIDADES	18 541	F	3-ODC	9	90	0	188	4.585.312
	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais								
	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional								
1041 20WM 0001									4.585.312
TOTAL – FISCAL									4.585.312
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.585.312

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional								195.395.710
6011 1211	PROJETOS		05 244						195.395.710
	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte								
	6011 1211 0001 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional								
			F	3-ODC	9	90	0	188	235.214
			F	4-INV	9	40	0	100	21.500.481

	ATIVIDADES								
2221 21DE	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	18 544							2.500.651
2221 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional	18 544							2.500.651
			F	4-INV	9	90	0	188	2.500.651
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2221 00TB	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	18 544							10.002.602
2221 00TB 0001	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional	18 544							10.002.602
			F	4-INV	9	30	0	188	10.002.602
2222	Saneamento Básico								18.371.979
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2222 00TM	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	17 512							11.978.116
2222 00TM 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17 512							11.978.116
			S	4-INV	9	40	0	188	11.978.116
2222 00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	17 512							1.392.562
2222 00TO 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17 512							1.392.562
			S	4-INV	9	40	0	188	1.392.562
2222 00TQ	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	17 512							5.001.301
2222 00TQ 0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17 512							5.001.301
			S	4-INV	9	40	0	188	5.001.301
TOTAL – FISCAL									1.329.060.241
TOTAL – SEGURIDADE									18.371.979
TOTAL - GERAL									1.347.432.220

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								314.546.219
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2217 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							314.546.219
2217 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	15 244							314.546.219
			F	4-INV	9	40	0	188	152.760.802
			F	4-INV	9	40	0	300	39.068.137
			F	4-INV	9	90	0	188	122.322.653
			F	4-INV	9	90	0	300	394.627
2219	Mobilidade Urbana								149.084.048
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2219 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451							149.084.048
2219 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	15 451							149.084.048
			F	4-INV	9	40	0	188	99.035.323
			F	4-INV	9	90	0	188	50.048.725
2221	Recursos Hídricos								35.193
	PROJETOS								

2221 15XT	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	18 544								35.193
2221 15XT 0027	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	18 544								35.193
			F	4-INV	9	90	0	188		35.193
2222	Saneamento Básico									25.006.506
	ATIVIDADES									
2222 21DL	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	17 512								25.006.506
2222 21DL 0001	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	17 512								25.006.506
			S	4-INV	9	40	0	188		382.099
			S	4-INV	9	90	0	188		24.624.407
TOTAL – FISCAL										463.665.460
TOTAL – SEGURIDADE										25.006.506
TOTAL - GERAL										488.671.966

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

ANEXO II										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2220	Moradia Digna									7.151.861
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
2220 00TI	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social	16 482								7.151.861
2220 00TI 0001	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social - Nacional	16 482								7.151.861
			F	4-INV	9	30	0	188		2.150.560
			F	4-INV	9	40	0	188		5.001.301
TOTAL – FISCAL										7.151.861
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.151.861

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2223	A Hora do Turismo									10.113.683
	ATIVIDADES									
2223 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	23 695								7.501.952
2223 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	23 695								7.501.952
			F	3-ODC	9	90	0	188		7.501.952
	PROJETOS									
2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	23 695								2.611.731
2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	23 695								2.611.731
			F	4-INV	9	40	0	188		2.454.942
			F	4-INV	9	90	0	188		156.789
TOTAL – FISCAL										10.113.683
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.113.683

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR	

5034 21AR	ATIVIDADES		14 422								13.803.592
	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos										
	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional										
5034 21AR 0001			14 422								13.803.592
				F	4-INV	9	30	0	188		1.275.332
				F	4-INV	9	40	0	188		3.700.963
				F	4-INV	9	50	0	188		1.399.273
				F	4-INV	9	90	0	188		7.428.024
TOTAL – FISCAL											13.803.592
TOTAL – SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											13.803.592